

Dibens Leasing S.A. - Arrendamento Mercantil

CNPJ 65.654.303/0001-73

Companhia Aberta

NIRE 35300130707

ATA SUMÁRIA DA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA DE 30 DE ABRIL DE 2024

DATA, HORA E LOCAL: Em 30.04.2024, às 13h, na Praça Alfredo Egydio de Souza Aranha, 100, Torre Olavo Setubal, 7º andar, parte, em São Paulo (SP). **MESA:** Aleksandro Broedel Lopes - Presidente; e Tatiana Grecco - Secretária. **QUORUM:** Totalidade do capital social. **PRESENÇA LEGAL:** Administradores da Sociedade e representante da *PricewaterhouseCoopers* Auditores Independentes. **EDITAL DE CONVOCAÇÃO:** Dispensada a publicação, conforme art. 124, § 4º, da Lei 6.404/76 ("LSA"). **AVISO AOS ACIONISTAS:** Dispensada a publicação, conforme faculta o art. 133, § 5º, da LSA. **DELIBERAÇÕES TOMADAS: I. Em pauta ordinária:** Aprovados o Balanço Patrimonial, as demais Demonstrações Financeiras e Notas Explicativas, acompanhadas dos Relatórios da Administração e dos Auditores Independentes, relativos ao exercício social encerrado em 31.12.2023, divulgados no dia 09.02.2024 no sistema ENET - Empresas.Net e no site de Relações com Investidores (www.itau.com.br/relacoes-com-investidores/informacoes-financeiras/dibens-leasing/). Aprovado dar a seguinte destinação ao lucro líquido do exercício de 2023, no valor total de R\$ 53.682.559,56: R\$ 2.684.127,98 para a conta de Reserva Legal; R\$ 50.488.447,26 para a conta de Reserva Estatutária; e R\$ 509.984,32 para pagamento de dividendos aos acionistas, por conta do dividendo mínimo obrigatório de 2023, a serem pagos até 31.12.2024, tendo como base de cálculo a posição acionária hoje registrada. Fixado em até R\$ 220.000,00 o montante global para a remuneração dos membros do Conselho de Administração e da Diretoria, relativa ao exercício social de 2024. Esse valor aprovado para remuneração poderá ser pago em moeda corrente nacional, em ações do Itaú Unibanco Holding S.A. ou em outra forma que a administração considerar conveniente. **II. Em pauta extraordinária:** Alterado o *caput* do artigo 13 do Estatuto Social, para aprimorar a redação referente à regra de representação da Companhia para permitir que a Companhia seja representada por apenas 1 (um) diretor nas situações que não impliquem (i) assunção de obrigações em qualquer ato, contrato ou documento que acarrete responsabilidade, inclusive prestando garantias a terceiros; ou (ii) renúncia a direitos, oneração ou alienação de bens do ativo permanente. Dessa forma, o *caput* do artigo 13 do Estatuto Social passará a vigorar com a seguinte nova redação: "Art. 13 - A representação da Companhia poderá ser feita por (i) dois diretores em conjunto; (ii) um diretor em conjunto com um procurador; ou (iii) dois procuradores em conjunto. A Companhia poderá, ainda, ser representada por um diretor em situações que não impliquem (i) assunção de obrigações em qualquer ato, contrato ou documento que acarrete responsabilidade, inclusive prestando garantias a terceiros; ou (ii) renúncia a direitos, oneração ou alienação de bens do ativo permanente." Consolidado o Estatuto Social que, consignado a alteração ora deliberada, passará a ser redigido na forma rubricada pelos presentes e a vigorar após a homologação das deliberações desta Assembleia pelo Banco Central do Brasil. Autorizada a publicação da ata desta Assembleia com omissão dos nomes dos acionistas presentes, conforme faculta o art. 130, § 2º, da LSA. **CONSELHO FISCAL:** Não houve manifestação por não se encontrar em funcionamento. **DOCUMENTOS ARQUIVADOS NA SEDE:** Balanço Patrimonial e demais Demonstrações Financeiras; Relatórios dos Administradores e dos Auditores Independentes. **ENCERRAMENTO:** Encerrados os trabalhos, lavrou-se esta ata que, lida e aprovada por todos, foi assinada. São Paulo (SP), 30 de abril de 2024. (aa) Aleksandro Broedel Lopes - Presidente; e Tatiana Grecco - Secretária. **Acionista:** Itaú Unibanco S.A. (aa) Aleksandro Broedel Lopes e Tatiana Grecco - Diretores; e Itaú Consultoria de Valores Mobiliários e Participações S.A. (aa) Aleksandro Broedel Lopes e Vinícius Santana - Diretores. Certificamos ser a presente cópia fiel da original lavrada em livro próprio. São Paulo (SP), 30 de abril de 2024. (aa) Aleksandro Broedel Lopes - Presidente; e Tatiana Grecco - Secretária. JUCESP - Registro nº 257.268/24-8, em 01.07.2024 (a) Maria Cristina Frei - Secretária Geral.



Esta publicação é certificada pelo Estadão, e foi publicada na página de Relação com o Investidor, o Estadão RI. Sua autenticidade pode ser conferida no QR Code ao lado ou pelo site: <https://estadaori.estadao.com.br/publicacoes/>